



**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2018/1**

1. DA ABERTURA:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – campus Confresa, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital a abertura das inscrições do processo seletivo 2018/1 destinado ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas do **Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade PROEJA do IFMT**. As inscrições deverão ser realizadas no período de 08/01/2018 a 09/03/2018, no **Campus Confresa**, Av. Vilmar Fernandes, nº 300, setor Santa Luzia Município de Confresa/MT, conforme turno e vaga no item 1.3.

1.1 Da Validade:

O resultado da Seleção previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018.

1.2 Dos requisitos para a inscrição:

- Ter concluído o ensino fundamental até a data da matrícula;
- Ter 18 anos na data da matrícula;
- Apresentar a documentação exigida no item 2.5.1.

1.3 Das habilitações e vagas para o Campus CONFRESA:

Cursos PROEJA	Período	Duração	Vagas	Autorização de Funcionamento
Técnico em Comércio	Noturno	03 anos	40	Resolução 063, de 26 /09/2016

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Do Edital:

2.1.1 O presente Edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos que poderão ser obtidas no endereço eletrônico do IFMT (www.cfs.ifmt.edu.br) no período de 08/01/2018 a 29/03/2018.

As inscrições encerrar-se-ão impreterivelmente às 21h00min do dia 09 de março de 2018 e deverão ser realizadas pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - campus Confresa.

2.1.2 Ao inscrever-se o candidato assume não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, mas também estar de acordo em aceitá-las. Por isso não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

2.2 Dos procedimentos para inscrição:

2.2.1 O candidato deverá preencher todos os itens do formulário de inscrição.

2.2.2 Os candidatos estarão **ISENTOS** do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 É obrigatória a inscrição presencial no período de 08/01/2018 a 09/03/2018, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas, das 13:30 às 17:30 horas e das 19:00 às 21:00 horas.

2.4 Do preenchimento do formulário de inscrição:

2.4.1 Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

2.4.2 A constatação de informações de dados incorretos implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.4.3 O simples preenchimento da ficha de inscrição não garante ao candidato que este esteja inscrito nem tão pouco lhe assegura o direito de participar do processo seletivo. Há necessidade de apresentar o documento exigido conforme item 2.5.1.

2.5 Da documentação:

2.5.1 No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá entregar original e cópia ou fotocópia autenticada: CPF, cédula de identidade ou documento equivalente, com validade nacional e Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

2.5.2 Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este estiver respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitivo.



**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2018/1**

2.5.3 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.6 Da confirmação da inscrição:

2.6.1 No dia 14 de março de 2018, o IFMT – campus Confresa disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome e número da inscrição, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

2.6.2 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO:

3.1 Dos Critérios para a Seleção dos Candidatos:

a) O candidato será selecionado através da análise do histórico escolar.

3.1.1 Só serão pontuados os documentos que forem apresentados com os originais para conferências conforme item **2.5**.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar (classificatória): será verificado o rendimento escolar em disciplinas.

3.2 Dos critérios para a Obtenção do Resultado da seleção:

A classificação dos candidatos se dará pelo rendimento escolar nas disciplinas.

3.3 Do critério de desempate:

3.3.1 No caso de empate, será classificado o candidato de maior idade.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 A relação dos candidatos selecionados e classificados, obedecendo ao limite de vagas, será divulgada no dia **14 de março de 2018**, no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

4.2 O resultado final será publicado no dia **16 de março de 2018** nos murais do instituto e no endereço eletrônico www.cfs.ifmt.edu.br.

5. DOS RECURSOS:

5.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a pontuação e classificação, deverá realizá-lo pessoalmente na recepção do Departamento de Ensino do IFMT - *campus* Confresa, no dia 14 de março de 2017 a 15 de março de 2018 entre 08h00min e 20h00min. Cabe ressaltar que o recurso deve conter justificativa escrita e respaldos legais para que possam ser analisados pela comissão.

5.2 O candidato que possuir sua inscrição indeferida, terá o prazo máximo de dois dias úteis para interpor recurso contra a mesma. A comissão apresentará resposta ao recurso no dia 16 de março de 2018 justificando o deferimento ou indeferimento da mesma.

5.3 O candidato que não concordar com a pontuação obtida no item 3.1.2 também terá 2 dias úteis para interpor recurso contra a mesma. O recurso deve conter justificativa escrita, bem como comprovação da pontuação no critério, conforme modelo anexo.

5.4 Após a análise dos recursos a comissão de seleção apresentará o resultado final.

6. DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos classificados efetivarão matrícula na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus Confresa.

6.1 Data das matrículas: 19 a 29 de março de 2017.

6.2 Horário das matrículas: De segunda-feira a sexta-feira das 09h00min às 16h00min (horário local), nas quartas-feiras e sextas-feiras das 19h00min às 23h00min.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato, munido dos documentos solicitados no item 6.7 deste Edital ou por terceiro munido de procuração específica registrada em cartório.



**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2018/1**

6.4 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5 Se houver vagas não preenchidas após a 1ª chamada será publicada nova lista com a relação dos candidatos classificados para a 2ª chamada no site www.cfs.ifmt.edu.br.

6.6 São de responsabilidade dos candidatos acompanharem essas publicações, bem como os prazos referentes às matrículas.

6.7 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Documento de identidade – RG, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de endereço atualizado, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso);
- g) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- h) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), original e cópia ou fotocópia autenticada;

6.8 O candidato deverá apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com os originais.

6.9 A falta de um dos documentos aqui relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional.

7. DO INÍCIO DAS AULAS:

7.1 O Início das aulas seguirá o calendário escolar 2018/1 a ser divulgado na data da matrícula.

8. DO UNIFORME:

8.1 O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT.

9. PERFIL DO CURSO:

O Técnico em Comércio deverá ser um profissional capaz de:

Analisar potencial de clientes e assessorar os vendedores na venda; Participar, organizar e auxiliar o processo de compras e vendas; Atuar de forma proativa nas decisões da organização, demonstrando liderança, iniciativa, sensatez e flexibilidade no ambiente de trabalho; Assessorar na estrutura e no funcionamento da empresa com base na sua meta e nos seus objetivos; Acompanhar o processo de comercialização, distribuição e armazenagem de produtos e serviços; Atuar na operacionalização do planejamento de marketing, logística, recursos humanos e comercialização; Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações; Compreender e aplicar as diretrizes organizacionais, à competitividade no mercado; Atuar em indústrias, empresas de comércio e de serviços; Coletar, organizar e analisar dados relevantes para as atividades de comercialização, tais como concorrência, demanda, volumes de vendas por lojas ou por vendedor e outros relacionados com o desempenho empresarial.



**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2018/1**

10. DO CRONOGRAMA:

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2018/1 EDITAL Nº. 033/2016**

DATA	EVENTOS
08/01/2018 a 09/03/2018	Período de inscrição e entrega da documentação
14/03/2018	Divulgação dos candidatos inscritos e classificação
14/03/2018 a 15/03/2018	Recursos contra pontuação e classificação
16/03/2018	Resultado dos recursos
16/03/2018	Divulgação do resultado final
19/03/2018 até 29/03/2018	Período da matrícula (1ª Chamada)

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

10.2 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo seletivo **2018/1**.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de realização do processo seletivo para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do IFMT Campus Confresa.

Confresa, 21 de dezembro de 2018.

Giliard Brito de Freitas
Diretor Geral IFMT-Campus Confresa
Portaria nº 858, de 19/04/2017
DOU em 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO
MODALIDADE PROEJA 2018/1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA EDITAL Nº..... , realizado pelo Departamento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no concurso Edital nº, a ser prestado para o Departamento de Ensino, para o curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, apresento recurso junto à comissão de seleção, contra decisão da Comissão do referido processo seletivo I. Do objeto de recurso:

.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

II. Dos argumentos de

recurso:.....
.....
.....

Confresa,..... de de 2018.

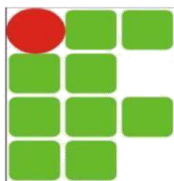
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../2018
por

.....
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2018/1**



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Confresa

INSCRIÇÃO Nº _____
VIA IFMT - CAMPUS
CONFRESA

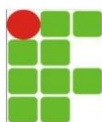
**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS –
PROEJA 2018/1 EDITAL 033/2017**

Nome: _____	
Data de Nascimento: / /	Sexo: M () F ()
Endereço: _____	Nº _____
Bairro: _____	
Cidade/UF: _____	CEP: _____
Telefone de Contato: ()	Telefone p/ recado: ()
E-mail: _____	
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Documento de Identificação Apresentado:	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
CNH: _____	CTPS: _____
Procedência: () Urbana () Rural	
Conclusão da 8ª/9ª série do Ensino Fundamental: () Escola Pública () Escola Particular	

Declaro conhecer, concordar e aderir aos termos do Edital nº 033/2017/CAMPUS CONFRESA/IFMT, de 21 de Dezembro de 2017.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATO GROSSO
Campus Confresa

SELEÇÃO 2018/1

INSCRIÇÃO Nº _____
VIA DO CANDIDATO

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROEJA
TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA 2018/1**

Nome do Candidato: _____	
Documento de Identificação Apresentado:	
RG: _____	Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
CNH: _____	CTPS: _____

Atendido por: _____ Data: ___/___/___

Servidor do IFMT/Confresa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

**EDITAL Nº. 033/2017 PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO INTEGRADO AO ENSINO
MÉDIO MODALIDADE PROEJA 2018/1**